



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026).

(Dispõe sobre outorga institucional da “Medalha 22 de Maio” ao Ilustríssimo Senhor CLEBER DA SILVA FARIA)

EU, **DANIEL TRIDICO ARROIO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha 22 de Maio”, institucionalmente, nos termos do Decreto Legislativo nº 06, de 24 de agosto de 1973, e suas alterações vigentes, ao Ilustríssimo Senhor **CLEBER DA SILVA FARIA**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense.

Art. 2º A entrega oficial da referida honraria será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 19 de maio de 2026.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.

- DANIELA AP. FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa